Câm... APROVADO
... 06/09/2001
Presidente

APROVADO por Unanimidade

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE FIGUEIROPÓLIS
Prefeitura Municipal

PROJETO DE LEI nº 015/01, **de 31 de agosto de 2001**

Cria o Conselho de Alimentação Escolar do Município de Figueiropólis, Estado do Tocantins, e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica criado o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, órgão deliberativo e de assessoramento, para atuar na fiscalização do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, na forma estabelecida na legislação.

Art. 2°- As competências do CAE, a nomeação e as atribuições dos conselheiros serão definidas pelo Poder Executivo, observada a legislação específica que trata do assunto.

Art. 3°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei 28/99 e Lei 001/01.

Gabinete da Prefeita Municipal de Figueiropólis-TO, aos 31 do mês de agosto de 2001

Benvinda de Souza Milhomens
Prefeita Municipal